



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja dispensado o parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) sobre o PLS nº 131, de 2008, em razão de ter sido esgotado o prazo regimental para manifestação da CE e por não se tratar de matéria da competência regimental daquela Comissão, passando-se à apreciação da Comissão seguinte constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008.

Assinatura manuscrita de Expedito Júnior.

Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 15/10/2008.